



INDICAÇÃO 184/2021

Os vereadores, que estes subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que viabilize a retomada em Lei Complementar, onde autoriza o Poder Executivo a parcelar débitos vencidos até o ano anterior de IPTU, ISSQN, Contribuição de Melhoria, Taxas, Multas Administrativas e Sanitárias.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a última lei complementar foi em 2015, todavia diante da situação em que vivenciamos é de prudência facilitar a forma para pagamento da dívida ativa dos munícipes, enfatizamos que a viabilização, é uma forma de movimentar e arrecadar valores aos cofres públicos.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador-MDB

CLÁUDIA M. DE BARROS GARCIA

Vereadora - DEM

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador - PSD

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Vereador - PDT

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora - PDT

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Vereador- PSD

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador- DEM

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vereadora - PSDB